

Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de fevereiro de 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei nº. 07/2024**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o propósito de alterar a denominação do ESF Estoril para “**ESF GABRIELA CAMPOS**”.

Trata-se de uma homenagem à Servidora **GABRIELA LOPES SIQUEIRA CAMPOS**, falecida em 05/01/2024, que prestou serviços ao Município como Enfermeira efetiva desde 27 de abril de 2007, ou seja, por 17 anos, e aqui constituiu família, dedicando todos esses anos com muito profissionalismo, zelo e carinho aos nossos Munícipes, sobretudo no Bairro Estoril, onde foi a responsável por aquela Estratégia Saúde da Família (ESF).

A Enfermeira Gabi, como era carinhosamente chamada, formou-se pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em dezembro de 2020, com especialização, na mesma Universidade, em Atenção Básica em Saúde da Família, em 15/06/2012.

Foi casada com José Augusto Souza Alves, com quem teve uma filha: Isadora Campos Alves, hoje com 11 anos de idade.

Seu falecimento trouxe muita comoção a todos os Servidores, não só pela pouca idade que a ora homenageada nos deixou como, também, a todos que necessitaram do atendimento de saúde no referido Bairro, dada a sua presteza e comprometimento com o cargo que ocupava e as pessoas que eram ali atendidas por ela e sua equipe.

Como é de conhecimento público, nossos ESFs tem a denominação dos Bairros onde estão instalados como, por exemplo, o ESF São João, ESF São Sebastião e o único que



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

tem denominação diferenciada é o ESF Miguel Pereira, antigo morador e de tradicional família rio-pardense.

Não há, em nosso Município, nenhuma repartição pública com nome de Servidor, exceção feita ao Hospital Dr. José Maria, que também recebeu a homenagem em razão dos seus relevantes serviços prestados na saúde por mais de 40 anos.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO - MS



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

PROJETO DE LEI Nº. 07/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências”

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Estratégia Saúde da Família – ESF Estoril para **“ESF GABRIELA CAMPOS”**, diante da homenagem à Servidora GABRIELA LOPES SIQUEIRA CAMPOS, conhecida como “Enfermeira Gabi”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a nova identificação visual da denominação em nome da ora homenageada, assim como a confecção de um “totem” (**ESF GABRIELA CAMPOS**) na entrada principal da referida repartição pública de saúde, situada na Av. Alentino Souza Oliveira, 1.416.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 01 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br